



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 062, DE 20 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Juréia-Itatins, para o biênio 2024-2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 141, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Juréia-Itatins; e

Considerando a Resolução SIMA nº 68, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Juréia-Itatins,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Juréia-Itatins, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Aruã Fernandes Antunes Caetano, portador da cédula de identidade RG nº 40.315.474-1, como titular e Manoel Messias dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 19.903.788, como suplente;
- b) Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA: Marcos Bühner Campolim, portador da cédula de identidade RG nº 19.305.460-7, como titular e Claudio de Moura, portador da cédula de identidade RG nº 18.186.430-7, como suplente;
- c) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAmb: 2º Tenente PM Marcelo Rodrigues Garcia, portador da cédula de identidade RG nº 46.361.334-X, como titular e 1º

Sargento PM Marcel Lincoln Shimoí da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 27.295.477-9 como suplente;

d) Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA: Flávio Martins Simões, portador da cédula de identidade RG nº 16.994.032-9, como titular e José Miguel Garrido Quevedo, portador da cédula de identidade RG nº 14.356.824-3, como suplente;

e) Pela Prefeitura Municipal de Iguape: Larissa Collaço Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 46.893.461-3, como titular e pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe: Eduardo Monteiro Ribas, portador da cédula de identidade RG nº 5.566.596-2, como suplente; e

f) Pela Prefeitura Municipal de Miracatu: Sonia Regina Santos Castanho, portadora da cédula de identidade RG nº 30.936.736-0, como titular e pela Prefeitura Municipal de Itariri: Nivaldo Cristino Paes Muniz, portador da cédula de identidade RG nº 30.663.150-7, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Instituto de Biologia Marinha e Meio Ambiente - IBIMM: Edris Queiroz Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 28.925.873-X, como titular e Tatiane Gonçalves De Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 32.962.482-9, como suplente;

b) Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC: Helena França, portadora da cédula de identidade RG nº 9.363.796-2, como titular e Neusa Serra, portadora da cédula de identidade RG nº 50.841.359-6, como suplente;

c) Pela Associação dos Jovens da Juréia - AJJ: Adriana de Souza de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 25.444.135-X, como titular e Anderson do Prado Carneiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.989.248-5, como suplente;

d) Pelo Instituto Socioambiental - ISA: Frederico Viegas de Freitas Silva, portador da cédula de identidade RG nº 4.086.536 -SSP/GO , como titular e Fernando Gallardo Vieira Prioste, portador da cédula de identidade RG nº 32.834.733-4, como suplente;

e) Pelo Instituto de Conservação Ambiental Rio Itariri - IRI: Luciana Maria Santos de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 19.658.805, como titular e pelo Instituto Ambiecco: Thiago Augusto do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 24.331.737-2, como suplente; e

f) Pela Associação dos Bananicultores de Miracatu - ABAM: Ivanildo Antônio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 25.111.275-5, como titular e Carlos José Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 4.812.280, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI. 262.00002628/2023-81)